



MUNICÍPIO DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL

APRESENTADO EM SESSÃO

Ordinária de 28/06/2013

foi deliberado.

por unanimidade aprovada.
O Presidente da Assembleia Municipal,

PROPOSTA Nº 161

MINUTA DA DELIBERAÇÃO Nº 187

ASSUNTO: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO
DE TAXAS E PREÇOS. – TABELA DE TAXAS

Presente o projeto de regulamento aprovado, por maioria, em reunião do Executivo em 02 de maio do corrente, decorrido o prazo de audiência dos interessados sem que se apresentassem sugestões;

Considerando que a competência regulamentar reside na Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na atual redação;

Considerando que compete à assembleia municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município, com eficácia externa.

PROPÕE - SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:

Aprovar, o regulamento e submeter a deliberação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na atual redação.

DELIBERAÇÃO:

Apresentado em reunião
Ordinária de 21/06/2013
foi deliberado

por unanimidade aprova o Regulamento anexo e
submeter o mesmo a AP

O Presidente da Câmara,

Encaminhamento

Data 21/06/2013

doc.º anexo 0071-1

Estrutura Tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos

Capítulo I

Abastecimento de Água

Tarifa de Abastecimento de Água

Artigo Nº	Descrição	Valor (€)
1	Utilizadores Finais Domésticos	
1,1	Tarifa Fixa (€/30 Dias):	
	Até 25mm:	1,50 €
	Superior a 25 e até 30mm:	3,50 €
	Acima de 30mm:	4,50 €
1,2	Tarifa Variável Progressiva - por m3:	
a)	1º Escalão (0 a 5m3):	0,41 €
b)	2º Escalão (Superior a 5 a até 15m3):	0,62 €
c)	3º Escalão (Superior a 15 e até 25m3):	2,00 €
d)	4º Escalão (Acima de 25m3):	3,00 €

Os utilizadores domésticos devem poder requerer a instalação de um segundo contador para usos que não deem origem a águas residuais recolhidas pelo sistema público de saneamento, devendo ser aplicadas aos consumos desse contador as tarifas variáveis de abastecimento previstas para os utilizadores não domésticos, e não devendo servir o correspondente consumo para o cômputo das tarifas de saneamento e resíduos, quando exista tal indexação.

2	Utilizadores Finais não Domésticos:	
2,1	Tarifa Fixa (€/30 Dias):	
a)	1º Nível (Até 20mm):	2,20 €
b)	2º Nível (Superior a 20 e até 30mm):	3,50 €
c)	3º Nível (Superior a 30 e até 50mm):	4,50 €
d)	4º Nível (Superior a 50 e até 100mm):	6,00 €
e)	5º Nível (Superior a 100):	8,00 €
2,2	Tarifa Variável - Por m3:	
	Escalação Único:	0,98 €

Observações

- A Os utilizadores não domésticos devem poder requerer a instalação de um segundo contador para usos que não deem origem a águas residuais recolhidas pelo sistema público de saneamento, não devendo servir o correspondente consumo para o cômputo das tarifas de saneamento e resíduos, quando exista tal indexação;
- B Nas situações descritas no número anterior, a tarifa fixa a aplicar ao utilizador não doméstico em causa deve ser determinada em função do diâmetro virtual (Raiz Quadrada do somatório do quadrado dos diâmetros nominais dos contadores instalados) correspondente à soma das secções dos contadores instalados para prestação do serviço ao mesmo;
- C No caso de abastecimento a sistemas prediais comunitários que sirvam múltiplos utilizadores domésticos, de que são exemplo sistemas centralizados para aquecimento de águas sanitárias em edifícios, recomenda-se a aplicação ao respectivo consumo de tarifa variável de valor idêntico ao 2º escalão da tarifa variável do serviço prevista para os utilizadores domésticos, bem como a tarifa variável de saneamento determinada pela aplicação de um coeficiente de custo, específico a cada entidade gestora, à tarifa variável média do serviço de abastecimento devida pelo utilizador final doméstico (o valor da tarifa variável média do serviço de abastecimento é o que resulta do rácio, apurado em cada factura, entre o somatório dos valores da componente variável do serviço facturados em cada escalão e o somatório dos volumes facturados em cada escalão, corrigidos de eventuais acertos).

3 Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social (Conforme Regulamento de Acção Social do Município).

4	Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas:	
	Tarifa Variável Progressiva:	
a)	1º Escalão (De 0 a 8m3):	0,41 €
b)	2º Escalão (Acima de 8 e até 15m3):	0,62 €
c)	3º Escalão (Acima de 15 e até 25m3):	2,00 €
d)	4º Escalão (Acima de 25m3):	3,00 €

Observações

- A Considerada família numerosa um agregado declarado de 5 elementos;
- B O acréscimo do número de elementos declarados implica o alargamento do 1º escalão da tarifa variável de Abastecimento de Água em 3 metros cúbicos, progredindo nos escalões em conformidade com a progressividade apresentada, respectivamente:

Agregado de 5 elementos:	1º Escalão (De 0 a 8m3):
	2º Escalão (Acima de 8 e até 15m3):
Agregado de 6 elementos:	1º Escalão (De 0 a 11m3):
	2º Escalão (Acima de 11 e até 15m3):
Agregado de 7 elementos:	1º Escalão (De 0 a 14m3):
	2º Escalão (Acima de 14 e até 15m3):
Agregado de 8 elementos:	1º Escalão (De 0 a 17m3):
	3º Escalão (Acima de 17 e até 25m3):

5	Utilizadores Finais não Domésticos - IPSS's, ONG's e Entidades sem Fins Lucrativos:	
5,1	Tarifa Variável Progressiva - Até 50m3:	0,60 €
5,2	Tarifa Variável Progressiva - Acima de 50 m3:	2,50 €

A estes valores acresce o montante de 0,0234€/m3 para efeitos da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos, imputados pelas entidades em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores.

Serviços Auxiliares de Abastecimento de Água

6	Reparação ou Substituição de contador, torneira de Segurança ou de Válvula de Corte por motivo imputável ao utilizador:	10,00 €
---	---	---------

Artigo Nº	Descrição	Valor (€)
7	Análise de projectos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento:	32,00 €
8	Realização de Vistorias aos Sistemas Prediais a pedido dos utilizadores:	25,00 €
9	Ligação Temporária ao sistema público de abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária, tais como feiras, festivais e exposições:	10,00 €
10	Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização:	8,00 €
11	Reinstalação em exterior da Habitação de contador por iniciativa do utilizador Final:	60,00 €
12	Ligação da Rede Interior à Rede Pública - Cada:	12,00 €
	a) Acresce o valor correspondente ao material utilizado	
13	Ligação ou Interrupção do Fornecimento de Água, Incluindo a colocação ou retirada do contador:	17,00 €
14	Aferição ou Reaferição de Contadores - Por cada:	
14,1	Até #15mm ou 1/2" ou até 3m3/hora:	4,00 €
14,2	De #16 a #20mm ou 3/4" ou 4 a 5m3/hora:	5,00 €
14,3	De #21 a #25mm ou 1" de 6 a 7m3/hora:	7,00 €
14,4	De #26 a #50mm ou 1 1/4" ou de 8 a 12 m3/hora:	10,00 €
14,5	Acima de #50mm ou mais de 2 1/2" ou mais de 12m3/hora:	15,00 €
14,6	Substituição de Castelos:	10,00 €
	a) Acresce o montante cobrado à Autarquia pela Entidade Externa necessária à realização da Vistoria	
	b) Acresce o valor correspondente ao material utilizado	
15	Execução de Ramais Domiciliários:	
15,1	Compensação pela Execução de Ramais Domiciliários com excepção das ressalvas do ponto 1 e 2 do artigo 15º (até 3,5 metros de extensão):	
	a) Até #15mm ou 1/2":	120,00 €
	b) De #16 a #20mm ou 3/4":	148,00 €
	c) De #21 a #25mm ou 1":	184,00 €
	d) De #26 a #50mm ou 1 1/4":	216,00 €
	e) Tratando-se de Ramais superiores a #50mm:	280,00 €
15,2	Acresce por cada metro Adicional com excepção das ressalvas do ponto 1 e 2 do artigo 15º:	
	a) Até #15mm ou 1/2":	24,00 €
	b) De #16 a #20mm ou 3/4":	29,60 €
	c) De #21 a #25mm ou 1":	36,80 €
	d) De #26 a #50mm ou 1 1/4":	43,20 €
	e) Tratando-se de Ramais superiores a #50mm:	56,00 €
15,3	Compensação pela Execução de Ramais Domiciliários (até 3,5 metros de extensão):	
	a) Até #15mm ou 1/2":	150,00 €
	b) De #16 a #20mm ou 3/4":	185,00 €
	c) De #21 a #25mm ou 1":	230,00 €
	d) De #26 a #50mm ou 1 1/4":	270,00 €
	e) Tratando-se de Ramais superiores a #50mm:	350,00 €
15,4	Acresce por cada metro Adicional:	
	a) Até #15mm ou 1/2":	30,00 €
	b) De #16 a #20mm ou 3/4":	37,00 €
	c) De #21 a #25mm ou 1":	46,00 €
	d) De #26 a #50mm ou 1 1/4":	54,00 €
	e) Tratando-se de Ramais superiores a #50mm:	70,00 €
1	Em conformidade com as Recomendações Tarifárias da Entidade Reguladora, deverão ser imputados ao utilizador final quando aqueles possuam extensão superior a 20 metros, caso em que a respectiva execução, sempre que técnica e economicamente viável, deve ser realizada pela entidade gestora, a pedido do utilizador e mediante o pagamento das tarifas correspondentes à extensão superior àquela distância, rateadas em partes iguais sempre que os ramais beneficiem mais do que um utilizador;	
2	É ainda admissível a cobrança de tarifas pela execução de ramais quando a mesma não seja da responsabilidade da entidade gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no licenciamento urbanístico.	
16	Inspecções ou Ensaios de canalizações - Por cada:	
16,1	Habitação e Por Fogo:	6,00 €
16,2	Estabelecimento Comercial:	18,00 €
16,3	Unidade Industrial:	50,00 €
	a) Acresce o montante cobrado à Autarquia pela Entidade Externa necessária à realização da Vistoria	

Capítulo II Saneamento de Águas Residuais

Tarifa de Saneamento de Águas Residuais

18	Utilizadores Finais Domésticos:	
18,1	Tarifa Fixa (€/30Dias):	
	Escalação Único	1,00 €

Artigo Nº	Descrição	Valor (€)
18,2	Tarifa Variável Progressiva - por m³ de Água Fornecido:	
a)	1º Escalão (0 a 5m³)	0,12 €
b)	2º Escalão (Superior a 5 a até 15m³)	0,22 €
c)	3º Escalão (Superior a 15 e até 25m³)	0,66 €
d)	4º Escalão (Acima de 25m³):	0,99 €
19	Utilizadores Finais Não Domésticos:	
19,1	Tarifa Fixa (€/30 Dias):	
a)	1º Nível (Até 20mm):	1,00 €
b)	2º Nível (Superior a 20 e até 30mm):	1,32 €
c)	3º Nível (Superior a 30 e até 50mm):	1,65 €
d)	4º Nível (Superior a 50 e até 100mm):	1,98 €
e)	5º Nível (Superior a 100 e até 300mm):	2,23 €
19,2	Tarifa Variável Progressiva - Por m³ de Água Fornecido:	
	Escalão Único:	0,22 €
20	Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social (Conforme Regulamento de Acção Social do Município).	
21	Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas:	
21,1	Tarifa Fixa (€/30 Dias):	1,00 €
21,2	Tarifa Variável Progressiva - Por m³ de Água Fornecido:	0,12 €
22	Utilizadores Finais não Domésticos - IPSS's, ONG's e Entidades sem Fins Lucrativos:	
22,1	Tarifa Fixa (€/30 Dias):	1,00 €
22,2	Tarifa Variável Progressiva - Até 50m³:	0,12 €
22,3	Tarifa Variável Progressiva - Acima de 50 m³:	0,22 €
Serviços Auxiliares de Saneamento de Águas Residuais		
23	Execução e conservação de caixas de ligação e sua recuperação por motivo imputável ao utilizador:	45,00 €
24	Análise de projectos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento:	32,00 €
25	Realização de Vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento:	25,00 €
26	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento - por hora:	20,00 €
27	Transporte e Destino Final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis - por 4 m³:	20,00 €
28	Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização igual:	8,00 €
29	Execução de Ramais Domiciliários:	
29,1	Compensação pela Execução de Ramais Domiciliários com excepção das ressalvas do ponto 1 e 2 do presente artigo (Até 3,5 Metros de Extensão):	
a)	#100 a #125mm:	115,00 €
b)	#126 a #150mm:	116,00 €
c)	#151 a #200mm:	115,00 €
d)	Para Edifício Multifamiliares - cada Ramal:	115,00 €
29,2	Acresce por cada metro adicional com excepção das ressalvas do ponto 1 e 2 do presente artigo:	
a)	#100 a #125mm:	36,00 €
b)	#126 a #150mm:	36,00 €
c)	#151 a #200mm:	36,00 €
d)	Para Edifício Multifamiliares - cada Ramal:	36,00 €
29,3	Compensação pela Execução de Ramais Domiciliários (Até 3,5 Metros de Extensão):	
a)	#100 a #125mm:	145,00 €
b)	#126 a #150mm:	145,00 €
c)	#151 a #200mm:	145,00 €
d)	Para Edifício Multifamiliares - cada Ramal:	145,00 €
29,4	Acresce por cada metro adicional:	
a)	#100 a #125mm:	45,00 €
b)	#126 a #150mm:	45,00 €
c)	#151 a #200mm:	45,00 €
d)	Para Edifício Multifamiliares - cada Ramal:	45,00 €
1	Em conformidade com as Recomendações Tarifárias da Entidade Reguladora, deverão ser imputados ao utilizador final quando aqueles possuam extensão superior a 20 metros, caso em que a respectiva execução, sempre que técnica e economicamente viável, deve ser realizada pela entidade gestora, a pedido do utilizador e mediante o pagamento das tarifas correspondentes à extensão superior àquela distância, rateadas em partes iguais sempre que os ramais beneficiem mais do que um utilizador;	
2	É ainda admissível a cobrança de tarifas pela execução de ramais quando a mesma não seja da responsabilidade da entidade gestora, nomeadamente em virtude de condições impostas no licenciamento urbanístico.	
30	Outros Serviços - Por Hora:	20,00 €

Capítulo III Resíduos Sólidos

Tarifa de Resíduos Sólidos

31	Utilizadores Finais Domésticos:	
31,1	Tarifa Fixa (€/30 Dias):	0,60 €
31,2	Tarifa Variável Progressiva - Por m³ de Água Fornecido:	0,15 €
32	Utilizadores Finais Não Domésticos:	
32,1	Tarifa Fixa (€/30 Dias):	0,60 €
32,2	Tarifa Variável Progressiva - Por m³ de Água Fornecido:	0,15 €

Artigo Nº	Descrição	Valor (€)
33	Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social (Conforme Regulamento de Ação Social do Município).	
34	Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas:	
34,1	Tarifa Fixa (€/30 Dias):	0,60 €
34,2	Tarifa Variável Progressiva - Por m3 de Água Fornecido:	0,15 €
35	Utilizadores Finais não Domésticos - IPSS's, ONG's e Entidades sem Fins Lucrativos:	
35,1	Tarifa Fixa (€/30 Dias):	1,50 €
35,2	Tarifa Variável Progressiva - Por m3 de Água Fornecido:	0,15 €

A estes valores acresce o montante de 0,0317€/m3 para efeitos da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos, imputados pelas entidades em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº73/2011, de 17 de Junho e alterações posteriores.

Serviços Auxiliares de Saneamento de Águas Residuais

36	Recolha de Resíduos Domésticos - Dentro do circuito:	11,00 €
a)	Acresce por Quilómetro de serviço fora do circuito de Recolha da Autarquia (0,6km)	
37	Limpeza de Fossas - Até 4m3:	20,00 €
a)	Acresce por Quilómetro de serviço (0,6€/km)	
38	Outros Serviços - Por Hora:	20,00 €
a)	Acresce por Quilómetro de serviço (O valor fixado para a função pública)	

Aos montantes acima indicados acresce o IVA à taxa em vigor